



DECRETO NÚMERO 7562 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO
DE VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4337 de 03 de dezembro de 2020, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$ 1.269.285,16 (Hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
182	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0009.2.006.339039.01.1100000	R\$ 105.302,00
248	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.044.339034.01.2200000	R\$ 264.261,50
297	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.044.339034.01.2120000	R\$ 88.083,83
298	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.044.339034.01.2130000	R\$ 88.083,83
408	Adm. Regional Norte	07.03.15.452.0018.2.007.319113.01.1100000	R\$ 240,00
409	Adm. Regional Norte	07.03.15.452.0018.2.007.339197.01.1100000	R\$ 5,00
419	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.007.319013.01.1100000	R\$ 1.546,00
460	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0013.2.001.449052.01.1100000	R\$ 1.200,00
554	Secretaria Mun. de Assit. Social	10.01.08.244.0017.2.037.339048.01.5100000	R\$ 49.500,00
557	Secretaria Mun. de Assit. Social	10.01.08.244.0017.2.037.449052.05.0000000	R\$ 121.063,00
831	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0022.2.001.335043.01.3020000	R\$ 550.000,00
Total			R\$ 1.269.285,16

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de recursos orçamentarias conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020 e artigo 9º da Lei Municipal 4337 de 03 de dezembro de 2020.

D7562/2021
Fls. 02/02

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
176	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 49.500,00
188	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0009.2.019.449039.07.1000002	R\$ 105.302,00
229	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0016.2.029.339030.01.1100000	R\$ 440.429,16
398	Adm. Regional Norte	07.03.15.452.0018.2.001.339030.01.1100000	R\$ 240,00
400	Adm. Regional Norte	07.03.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 5,00
411	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.001.339030.01.1100000	R\$ 1.546,00
455	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0013.2.001.339030.01.1100000	R\$ 1.200,00
481	Secretaria Mun. de Assit. Social	10.01.08.244.0017.2.033.319011.05.5000263	R\$ 61.063,00
573	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339030.01.3010000	R\$ 550.000,00
826	Secretaria Mun. de Assit. Social	10.01.08.244.0017.2.035.449052.05.5000291	R\$ 60.000,00
Total			R\$ 1.269.285,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de fevereiro de 2021.

FLAVIA COMITTE NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento